



REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA DUPLAS – Masculino e Feminino

COTIPORÃ – 2022

1. DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 1º - O Campeonato Municipal de Vôlei de Areia Duplas de Cotiporã - 2022 é uma competição não profissional, promovida pela Liga Cotiporanense de Esportes com o apoio da Prefeitura de Cotiporã, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, sendo permitida a participação de atletas com idade mínima de 14 anos completos até a data do encerramento da inscrição. O campeonato será realizado nas categorias masculino e feminino, tendo por local o Parque Prefeito Leonel Antônio Paludo.

Artigo 2º - A competição terá como regras aquelas contidas no livro de regras oficiais de vôlei de praia (CBV), exceto artigos previstos neste regulamento.

Artigo 3º - A composição das tabelas e a forma de disputa serão executadas a partir do número de duplas inscritas nesta competição.

Parágrafo Primeiro: O Congresso Técnico será no dia da competição, com horário previamente comunicado a um representante de cada dupla. Neste momento, também será entregue a tabela de jogos.

2. DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - As fichas de inscrições podem ser retiradas na Secretaria de Educação e Desporto ou poderão ser acessadas por meio do site da Prefeitura de Cotiporã, a partir do dia 17 de janeiro de 2022. A entrega das mesmas deverá ocorrer até às 17 horas do dia 11 de fevereiro de 2022, diretamente na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Artigo 5º - Ao assinar a ficha de inscrição, as equipes comprometem-se e concordam com as normas do regulamento.

Artigo 6º - As inscrições serão gratuitas, porém os atletas deverão adquirir as camisas do evento para poder participar da competição.

Artigo 7º - Cada equipe será composta por 2 (dois) atletas, sendo permitido somente a estes estar na área de jogo; e só poderão inscrever-se por apenas uma equipe do campeonato.

Parágrafo Primeiro: Se um dos atletas da dupla inscrita, por algum motivo não puder participar da competição, o mesmo poderá ser substituído desde que, a substituição seja feita até às 17 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, diretamente na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Parágrafo Segundo: Os atletas menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis, conforme declaração anexa na ficha de inscrição. O não preenchimento desta impedirá a participação do atleta de toda competição.

Para participar da competição os atletas deverão:

- a) Ter o Título de eleitor no município de Cotiporã, ou;
- b) Os participantes ou seus pais terem nascido no município de Cotiporã ou;
- c) Estar trabalhando no município de Cotiporã, mediante comprovação do vínculo empregatício.

3. DA COMPETIÇÃO

Todos os jogos serão realizados na ordem da tabela, sendo um em sequência do outro, na forma de 2 jogos masculinos e 2 dois jogos femininos.

Artigo 8º- Todos os atletas deverão estar devidamente uniformizados com as camisetas do evento.

Artigo 9º - A mesa de arbitragem só manterá conversações com as equipes envolvidas na partida em andamento.

Parágrafo primeiro: Não será permitido aquecimento dentro da quadra. As equipes que desejarem, deverão fazer em outro local com seu próprio material.

4. DOS PROTESTOS POR INSCRIÇÕES

Artigo 10º - Qualquer protesto será gratuito e deverá ser encaminhado a Liga Cotiporanense de Esportes.

Parágrafo Primeiro: Somente serão aceitos os protestos redigidos com clareza e entregues em duas vias.

Parágrafo segundo: Quando houver julgamento do protesto, o representante da equipe protestada poderá comparecer ao julgamento, para prestar defesa, em horário e data marcada pela Liga Cotiporanense de Esportes.

Parágrafo Terceiro: CABE AO PROTESTANTE O ÔNUS DA PROVA OU CITAÇÃO NOMINAL DAS PESSOAS ENVOLVIDAS.

Parágrafo Quarto: Também será eliminada a equipe que a qualquer momento, for constatado pela Comissão Organizadora, haver cometido irregularidades na inscrição de atletas. Neste caso todos os seus compromissos de jogos, tanto

os já disputados como os que disputarão, serão transformados em “W.O.”, conforme Art. 18º deste regulamento.

Parágrafo Quinto: No caso de um jogo eliminatório (mata-mata), a equipe perdedora do julgamento perde os pontos da partida e é eliminada da competição, tomando lugar a equipe que participou da disputa.

Artigo 11º - Caberá protesto referente às inscrições, desde que observados os itens a seguir:

a) Os protestos podem ser feitos anteriormente à data de abertura do campeonato, isentos de qualquer valor financeiro;

b) Posterior à abertura do campeonato, os protestos serão gratuitos de acordo com item 04 do Regulamento Geral – DOS PROTESTOS, Artigo 14º e seus parágrafos.

5. DAS PUNIÇÕES POR WO

Artigo 12º - Em caso de “WO”, além das disposições constantes no Livro de Regras, serão adotadas as medidas abaixo:

Parágrafo Primeiro: Em caso de WO, serão dados três pontos ganhos.

Parágrafo segundo: Para os atletas que não comparecerem aos jogos, incorrendo em WO, os mesmos serão punidos com a não participação do próximo campeonato municipal de vôlei de areia de duplas.

Artigo 13º - Passados 10 minutos do horário efetivamente marcado na tabela da competição para o início da primeira partida, sob a responsabilidade da arbitragem, será declarado “WO” para a equipe ausente.

Parágrafo Primeiro: Para as demais partidas será dada a tolerância de 5 minutos após o término da partida anterior, caso contrário implicará no WO.

6. SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 14º - A composição das tabelas e a forma de disputa serão executadas a partir do número de equipes inscritas nesta competição. Após o encerramento das inscrições, será comunicado aos participantes como será a mesma.

Artigo 15º - Serão computadas as equipes a seguinte pontuação por jogo caso as partidas sejam no sistema melhor de 3 sets:

a) 2X1, dando-se dois pontos a dupla vencedora e um ponto para a dupla perdedora;

b) 2X0, dando-se três pontos a dupla vencedora e zero ponto para a dupla perdedora.

Artigo 16º - Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Set average;
- c) Pontos average.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) Set average entre as equipes empatadas;
- b) Pontos average entre as equipes empatadas;
- c) Sorteio.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17º - A comissão organizadora será rigorosa no cumprimento deste regulamento, visando com isto preservar o bom andamento da competição e a integridade física de todos os participantes do evento.

Artigo 18º - Os árbitros e mesários serão designados pela Liga Cotiporanense de Esportes.

Artigo 19º - A equipe participante desta competição é solidariamente responsável pelo bom andamento do campeonato, sendo sua obrigação conter seus jogadores e torcedores para evitar tumultos, agressões, depredação do patrimônio público, acidentes e ocorrências desagradáveis que venham prejudicar o bom andamento do evento.

Artigo 20º - São de total responsabilidade das equipes os danos decorrentes de acidentes de qualquer natureza durante o período do campeonato.

Artigo 21º - Em caso de chuva o evento será transferido para uma nova data.

8. DA PREMIAÇÃO

Artigo 22º - Serão premiadas com troféu as duplas classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugar.

Cotiporã, 17 janeiro de 2022.